

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 076/2023

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA USO NO EVENTO: FEIRA DAS PROFISSÕES 2023, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E DOS CURSOS DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO necessidade em contratar empresa para a aquisição de camisetas para uso no evento: Feira das Profissões 2023, atendendo as necessidades da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que a FESG/Unicerrado não possui mão de obra para o referido serviço e a contratação não gerará vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que a contratação se justifica pela necessidade de padronização dos auxiliares e equipe de organização do evento, visto que haverá grande público, não só de Goiatuba, mas de toda a região Sul de Goiás, e a identificação é importante para melhor organização dos trabalhos e identificação da equipe organizadora pelos participantes.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação dos itens, conforme tabela abaixo:

Item	Qtde	Unidade	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	42	UND	Camiseta em malha de algodão na cor Branca e logomarca da instituição. TAM P.	R\$ 65,90	R\$ 2.767,80
2	99	UND	Camiseta em malha de algodão na cor Branca e logomarca da instituição. TAM M.	R\$ 65,90	R\$ 6.524,10
3	55	UND	Camiseta em malha de algodão na cor Branca e logomarca da instituição. TAM G.	R\$ 65,90	R\$ 3.624,50
4	26	UND	Camiseta em malha de algodão na cor Branca e logomarca da instituição. TAM GG.	R\$ 65,90	R\$ 1.713,40
5	11	UND	Camiseta em malha de algodão na cor Branca e logomarca da instituição. TAM EXG.	R\$ 65,90	R\$ 724,90
6	05	UND	Camiseta em malha de algodão na cor Verde e logomarca da instituição. TAM P.	R\$ 65,90	R\$ 329,50
7	10	UND	Camiseta em malha de algodão na cor Verde e logomarca da instituição. TAM M.	R\$ 65,90	R\$ 659,00
8	05	UND	Camiseta em malha de algodão na cor Verde e logomarca da instituição. TAM G.	R\$ 65,90	R\$ 329,50
TOTAL					R\$ 16.672,70

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **SANDRA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA 5922399100**, inscrita no CNPJ sob nº 18.186.052/0001-60, estabelecida a Av. Presidente Vargas, Nº 1052, Bairro Centro, na cidade de Goiatuba - GO, neste ato representado por **Sandra Maria Pereira de Oliveira**, portadora do RG nº 2370911 SSP/GO e CPF nº 592.234.991-00, residente e domiciliada a Av. Presidente Vargas, Nº 1052, Bairro Centro, na cidade de Goiatuba - GO, nos termos da proposta de prestação de serviço apresentado pela mesma no valor de **R\$ 16.672,70 (dezesesseis mil seiscientos e setenta e dois reais e setenta centavos)**, que deverá ser pago após a entrega dos uniformes e emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à devida aquisição.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 10 de outubro de 2023.

Vinicius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG

www.unicerrado.edu.br

Rodovia GO 320, s/n - Jardim Santa Paula - CEP: 75600-000 - Goiatuba-GO